

CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quinta-feira 19 de Julho de 1877

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 19 de JULHO de 1877

Um Ilustre paulista

A Gazeta de Campinas acaba de publicar alguns apontamentos biographicos do notavel paulista sr. Francisco Teixeira Nogueira, há poucos dias falecido naquele municipio.

Nós que tivemos a felicidade de conhecer e admirar as virtudes civicas de tão respeitável ancião, honrando a sua impollute memoria, transladamos para aqui tal escripto em que são notados os traços mais salientes que distinguiram o caracter venerável desse digno representante da antiga geração.

Recordar a longa e laboriosa vida do distinguidissimo paulista, toda elle dedicada ás puras affeções da familia e ao elevado amor da patria, é oferecer uma proficia lição e um nobre exemplo aos posteros em prol da regeneração social e da liberdade popular.

Dominados por esses sentimentos é que reproduzimos em seguida o artigo biographico inserto no jornal campineiro.

O FINADO CAPITÃO FRANCISCO TEIXEIRA

NOGUEIRA

Para bem comprehender a forte e infelizmente anacrônica virilidade do caracter do finado Francisco Teixeira Nogueira, cumpre rememorar que o fundador no Brazil da familia Nogueira, o capitão-mór Thomé Nogueira do O' fundador a expensas proprias da matriz da cidade de Baependy de enje, então villa, foi capitão-mór, aliou-se por casamento na nobilissima familia paulista dos Prados Lemes, uma que depois da restauração da casa de Bragança e consequentes tentativas de introdução do regimen burocratico mais encorramados deu ao governo central.

Casou a terceira filha deste consorcio d. Angela Isabel Nogueira do Prado com Domingos Teixeira Villela, cujo casal ha cerca de vinte e cinco anos se mudou para esta província, para onde haviam sido precedidos por um filho, frei Antonio da Padua Teixeira, religioso franciscano e primeiro vigario em 1771 da novamente eretta parochia de Nossa Senhora da Conceição das Campinas.

Depois de pequena estada em Ibiú onde alguns filhos fixaram residencia, veio o casal para Campinas com outros filhos, e entre estes o capitão Joaquim Teixeira casado com d. Angelina de Camargo, filha de d. Ignacio de Camargo Lima e Gonçalo Rodrigues de Souza e irmão do capitão Francisco de Paula Camargo.

Este aliança uniu ao caracter energicamente emprededor da familia e à superior intelligence e cultura de alguns de seus membros, educados todos em Minas, tornou a desde logo uma das mais potentadas do lugar, e o caracter bemfazejo que a distinguiu concorrendo igualmente para tal fim, a popularidade de que gozava foi tal que quando em 1799 a parochia foi elevada á villa, e coube aos vereadores da nova camara apresentar ao capitão general a lista triplice de onde seria tirado o capitão-mór, a familia Teixeira pôde sustentar com efficacia uma reñida luta contra o ca-

pitão general — o temido Pilatos, excluindo efectivamente o candidato do agrado deste, e fazendo apresentar sempre o nome do capitão Philippe Teixeira, homem apressimo para o cargo; e quando affinal, o povo cansado da luta e das perseguições que provocou, pagando os vereadores sua Independência com prisão na barra de Santos, houve uma composição entre as partes, não entrou o candidato do g. verno na lista.

Na época da effervescentia que precedeu e acompanhou a separação do Brazil de Portugal, o capitão Joaquim Teixeira, fazendeiro abastado teve uma parte muito proeminente em tudo quanto em sentido patriótico se observou então em Campinas, ficando sendo um dos fundadores e patriarchas do partido farrapo cujas tradições foram recebidas e conservadas por seus numerosos filhos, dos quais era um o falecido sr. Francisco Teixeira que por seu genio independente, sua facilidade em ganhar merecidamente as affeções populares, e sua elevada posição social ficou desde logo sendo um dos chefes deste partido, de cujas fortunas nunca se separou e nem se esquivou á partilha, qualquer responsabilidade; e sendo por sua participação no muito justificado, mas mal dirigido e planejado levantamento de 1842, preso e sujeito á processão militar por haver sido oficial das antigas milícias, foi condenado a morrer fuzilado.

Quando recebeu intimação da sentença achava-se á jogar com companheiros da prisão e tão pouco se perturbou que continuou a jogar com a mais perfeita impassibilidade, reproduzindo como sómente em paulista da raça e alimentado nas heroicas tradições da província Pôda — o tipo de « viuum justum et propositi tenscem » de Horacio.

A amnistia que a prudencia dos estadistas do Rio entenderam estender aos comprometidos livrou o sr. Teixeira de consequencias penais, porém a lota impeliu sua até então optima posição como abastado fazendeiro, e a nova forma que a politica foi tomando quadrando menos á franqueza de seu natural, elle foi gradualmente deixando os postos avançados da politica, aos mais moços, sem que contudo o peso dos oitenta annos que chegou a completar atrefasse-lhe o ardor dos principios e da sua devocão á causa de S Paulo.

Foi casado duas vezes, sendo a primeira com uma senhora do Rio de Janeiro de familia importante, e a segunda vez com uma irmã do exm. barão de Fodatuba que fica em viuvez. Por longos annos enquanto o nosso fiado amigo residia em uma chacara perto desta cidade foi a sua casa um dos principais centros da hospitalidade nunca desmentida do Campinas, e por elle exercitada não sómente para com os parentes e cunhados, como ainda em grande escala para com os viajantes de alguma importancia que visitando este lado da província não faltavam de ser-lhe recimendados por seus correspondentes.

Dizia ainda irmãs e numerosos descendentes, todos os quais têm sabido trilhar com honradez e estima publica o caminho ilustrado por seu pai e avôs.

A pressa não permite mais senão de expressar nosso profundo pesar pela grande perda que a familia e a sociedade recebe, e nosso desânimo pelo futuro que causam os claros nas fileiras patrióticas que taes mortes deixam.

sem interrupção balas de dezento e de vinte e quatro.

Uma bala de obus entrando pelo portico da igreja de Nossa Senhora de Bigona, espanhou de enfia uma porção de espingardas do regimento dos guias (soldados condutores), partiu em pedaços setenta e seis, e ao estourar, matou duas sentinelas.

Dois minutos depois, distante dali, alguns passos, um segundo projectil arremessado tão certamente como o primeiro, fez estrago ainda mais considerável.

Zumala bem depressa comprehendeu que só tinha probabilidade de bom exito: abrir brecha e tomar a cidade de Durango.

Em consequencia da que empregou todo o dia a sua fraca artilharia em alcançar esse fim.

Zumala contava com os reforços que esperava a todo o momento e com os bandos de Merino e de Cuervillas, porque ignorava que Ignacio, que elle mandara ir com os dois chefes guerrileiros, fora obrigado a recuar ante uma colonna do exercito real, que tivera de levar Arizaga para poder passar, que ali encontrou D. Agostinho Nogueira, a que o combate o fatal para este fôrça seguindo da morte da mãe e das irmãs de D. Ignacio.

Ignacio, quando o vimos encontrar-se com Cuervillas, tinha retardado a sua marcha pelo de sete dia; mas Zumala-Carregui ignorando a causa que embargava a execução das suas ordens, e contando com a actividade d. que havia dado claras provas o j. en ch. carlista, Zumala-Carregui esperava ver a todo o momento aparecerem no horizonte as columnas dos curudos guerrileiros.

A noite a brecha estava pronta e quasi accessivel: Zumala furioso da ausencia daquelles com quem conti-

PARLAMENTO

Senado

Na sessão de 13 f-i approvada em 1.ª discussão a licença pedida pelo sr. Uchida Cavalcanti.

Entrado em discussão 31 proposições, contendo diversos assuntos contemplados em proposições posteriores e já resolvidas, foram todas rejeitadas.

Estas proposições estavam incluidas em um parecer da mesa.

A 16 o sr. LEITÃO DA CUNHA justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento:

«Requer que o governo informe qual o estado da empreza da estrada de ferro da Madeira a Mamoré, com relaçao á garantia de juros por ella pedida ao governo imperial.»

«Paço do senado, em 16 de Julho de 1877—Leitão da Cunha.»

Foi lido, apoiado e posto em discussão, a qual encerrou-se por haver pedido a palavra um sr. señor.

Entrou em 3.ª discussão a proposição da camara dos deputados n.º 303, de 1875, declarando que nem a Ordenação do livro 4.º, título 80, nem qualquer outra disposição da lei proibiu o cego fazer testamento certo.

O SR. ZACHARIAS impugna o projecto.

O SR. CANDIU MENDES responde ao nobre señor.

A discussão ficou adiada pela hora.

Camara temporaria

A 14 não houve sessão por falta de numero.

Na sessão de 16 o sr. MARTINHO CAMPOS mandou á mesa uma representação de uma cidade do Pará, pedindo obtenção das comissões e a do sr. ministro da fazenda, caso a ex. se possa ocupar com estas causes, e pede-lhe atenção, porque a decretação de impostos pela assembleia provincial daquelle provincia influirá necessariamente sobre a renda, diminuindo o commercio.

Agradece de novo a hora que lhe faz aquella província, fazendo-o orgão de suas representações.

E encerrada a 2.ª discussão do projecto sobre o provimento de officios de justica é aprovado e dispensado o interstício, a pedido do sr. Gusmão Lobo.

Entrando na discussão do projecto sobre forte de animais, tomou a palavra os srs. ministro da justica, Ferreira de Aguiar e Bernardo de Mendonça, pedindo o ultimo a nomeação de uma comissão especial para dar parecer sobre o projecto e emendas apresentadas.

O SR. AFFONSO CELSO, pela ordem, vem duas vezes em seguida á tribuna, perguntando, na primeira, se a comissão não tem interferencia o governo; na segunda, porque não eram o projecto e emendas reenviadas à comissão de justica criminal.

Seu approvado o requerimento do sr. Bernardo de Mendonça, o sr. José de Alencar, pela ordem, declara que á vista da resolução que acaba de tomar a maioria de acordo com o sr. ministro da justica, não tem sentido pedir a sua exoneração de membro da comissão de justica criminal.

O orador entende que o acto da camara é uma exaltação sem ao menos guardar as regras de cortezia.

Prosegue narrando o que se tem dado com o projecto, e a praxe em tales casos seguidas, e por essa argumentação conclue que a camara deu a comissão por incompetente, e assim o orador pede a sua exoneração, não só da comissão de justica criminal, como de quaisquer outras a que pertence.

O SR. BERNARDO DE MENDONÇA explica que não tem em vista desconsiderar a comissão, mas fazer com que se tem interferencia o governo; em que estabelece alternativa, figurou duas hipóteses, uma de deficit real, outra de possibilidade de saldo, e portanto deixou uma preliminar a resolver.

O orçamento ordinário está ou não equilibrado? Se não está deve a comissão propor medidas para estabelecer o equilíbrio.

O orador tomou a palavra supondo que traz à vista o parecer da comissão d-flatio, e portanto não pode dar ao seu discurso todo o desenvolvimento que deve comportar com aquella base, de que não pôde ter a par mão.

Entende que a comissão não tem fundamento quando estabelece a possibilidade de saldo: 1º porque

a lei que manda calcular a renda pela média dos tres exercícios anteriores está condicida: 2º porque aquela disposição funda-se na premissa de inalterabilidade do estado de coisas, e as condições do país temem ao contrario, modificada extraordinariamente.

Ainda é infundado o calculo, porque descreceram as rendas de importação, exportação e interna pelo diminuição dos impostos.

Apelando ainda para o recurso dos depositos do tesouro, este chegará somente a tres mil contos, que adiccionados à receita de 97 mil contos, apresentada pelo sr. ministro da fazenda, a somma não cobrirá as despesas votadas.

Diante de todo ponto, o orador pôde a emitir o seu juizo sobre a situação financeira do pais, e sobre ella a demora de preferencia.

O SR. MINISTRO DA JUSTICA diz que votou pelo comissão especial, julgando que o sr. Bernardo de Mendonça se houvesse entendido com a comissão, por si, como pelas manifestações da camara, declara que não houve desejo de ferir o melindre e susceptibilidade da comissão.

OS SRS. IZIDRO BORGES E DOMINGUES SILVA pedem a exoneração de membros da comissão.

Consultada a casa sobre os requerimentos de exoneração, é esta negada, votando a favor trinta srs. deputados.

O SR. JOSE DE ALENCAR, pela ordem, diz que a camara collocou em discussão difícil, porque, não exonerando revogou tambem o seu acto voltando pela comissão especial. Não deve, pois, a camara contar com o zelo e solicitude da comissão da justica criminal, a qual atende a um posto em quanto discutir o parecer da comissão especial, que é o atestado da sua exacção.

O orador sarà simplesmente um membro nominal daquella comissão.

O SR. FRANCISCO VEIGA, pela ordem, propõe a reunião das duas comissões.

O SR. PRESIDENTE não aceita o additivo porque a comissão especial já foi votada pela casa.

O SR. ALVES DOS SANTOS vem propor em outro âmbito, mas o sr. presidente declara que o não pôde admitir pelo regimento.

O SR. IGNACIO MARTINS vê na tribuna pedir a nomeação de um membro para substituir o sr. José de Alencar, que se declarou membro nominal.

O SR. PRESIDENTE declara que não pôde aceitar o requerimento de s. ex. porque iria contra a decisão da camara, de cujas sentenças fazendo-se interpretar nomeia para comissão especial, os srs. José de Alencar, Izidro Borges e Domingues Silva.

Dando para discussão o requerimento de adiamento do debate do orçamento da receita do ministerio da fazenda, apresentado pelo sr. Andrade Figueiro, s. ex. pede a sua retirada.

O SR. MARTINHO CAMPOS, pela ordem, faz seu o requerimento cuja retirada é pedida pelo sr. Andrade Figueiro.

O SR. PRESIDENTE querendo submeter á votação a retirada do requerimento o sr. MARTINHO CAMPOS opõe-se pelo regimento, e o sr. presidente respondendo que o seu acto submetendo o requerimento á discussão da camara fundamenta-se no regimento, todavia concorda em que se ganha tempo accedendo á consideração do sr. Martinho Campos, e dá o requerimento à discussão.

Falam contra o adiamento os srs. Severino Ribeiro e Henrique, a favor os srs. Martinho Campos e Dantas, sendo em seguida o requerimento rejeitado.

Entre em discussão o orçamento da parte relativa à receita.

O SR. THEODORO MACHADO começa ponderando que talvez se devasse abster de tomar a palavra antes da comissão ter dado as emendas complementares ao seu parecer, em que estabelece alternativa, figurou duas hipóteses, uma de deficit real, outra de possibilidade de saldo, e portanto deixou uma preliminar a resolver.

O orçamento ordinário está ou não equilibrado? Se não está deve a comissão propor medidas para estabelecer o equilíbrio.

O orador tomou a palavra supondo que traz à vista o parecer da comissão d-flatio, e portanto não pode dar ao seu discurso todo o desenvolvimento que deve comportar com aquella base, de que não pôde ter a par mão.

Entende que a comissão não tem fundamento quando estabelece a possibilidade de saldo: 1º porque a lei que manda calcular a renda pela média dos tres exercícios anteriores está condicida: 2º porque aquela disposição funda-se na premissa de inalterabilidade do estado de coisas, e as condições do país temem ao contrario, modificada extraordinariamente.

Ainda é infundado o calculo, porque descreceram as rendas de importação, exportação e interna pelo diminuição dos impostos.

Apelando ainda para o recurso dos depositos do tesouro, este chegará somente a tres mil contos, que adiccionados à receita de 97 mil contos, apresentada pelo sr. ministro da fazenda, a somma não cobrirá as despesas votadas.

Diante de todo ponto, o orador pôde a emitir o seu juizo sobre a situação financeira do pais, e sobre ella a demora de preferencia.

Zumala-Carregui dirigiu-se apressadamente para uma janelas que deixava para uma varanda exterior.

— Cuidado, general! exclamou Zumala-Carregui e colocou-se na sua frente; e apontou para os estilhaços do muro, que fazia

Não pensa com a oposição, que a situação seja para causas apreensões sinistras, ainda que a considerar complicada e mesmo algum tanto comprometida.

Não inquire, porém, da culpa d'esse estado, porque todos a têm; os que falam como os que não falam, a câmara e o governo, como todas as situações, e a propósito lembra uma caricatura francesa, na qual o tesouro, ameaçado de submergir-se, pedia que addiassem-se as retribuições para depois da sua salvaguarda.

A guerra exigiu-nos despezas enormes, depois della vez a liquidação das suas despesas, a necessidade de melhoramentos materiais, aos quais devendo se atender era impossível cuidar da amortização da dívida, como se fez nos Estados Unidos, que se o fez, também muito diversas são as suas condições.

O orador concorda que o movimento da dívida flutua e de emissão de bilhetes do tesouro não deixa de revelar um estado anomalo. É um túnel furado, que embalde se quer encerchar.

Dá as emissões no último decennio notando nela 3 períodos: o 1º, durante a guerra, e a liquidação assinala-se pela elevação das emissões; o 2º é de paralisação; no 3º aparece o movimento ascendente.

Passa em seguida às emissões de apólices e aos empréstimos para resgate de bilhetes, para mostrar os sacrifícios que nos custaram a liquidação da guerra e os melhoramentos materiais.

A despeza desta última parte não foi estéril. Augmentaram-se por elle a estrada de ferro de D. Pedro II, que em 1808 media 200 mil. é hoje de 600; a viação pública que era de 1000, é hoje de 2000; a rede telegráfica tornou imenso desenvolvimento, fizera-se estradas de rodagem e construiram-se pontes.

Entretanto o orador na sua recidita reconhece o que é inherent à política de melhoramentos materiais, tem-se feito algumas despesas inuteis, e mesmo alguma profusão, mas, em summa, era mister melhorar as condições do país após a guerra, para que não ficassem estacionários.

Justifica ainda esses melhoramentos a solução da questão do elemento servil, que exigia prevenções para a influência económica que lhe é inherent.

Seriam, porém, quase as causas de elevação da despesa, parece que hoje não devem ser paralysados os melhoramentos, mas simplesmente dar passos fentos no seu desenvolvimento.

Em face do desequilíbrio do orçamento, tendo o governo feitas especies de crédito, que o perturbam, entende o orador que serviço relevante prestaria o governo acordando com os órgãos extraordinares.

Essas leis annullando o orçamento ordinário, são uma anomalia enorme, uma causa de desordens perenemente a contabilidade, ensejo à facilidade nas despesas, e um meio de conduzir o parlamento sem que elle saiba para onde vai, e portanto devem se acabar com essas leis.

O orador passando a tratar dos meios de cobrir o deficit, regeitando o empréstimo em vista da dívida pública, apresenta as economias e o imposto.

Lufelmente já não é dado contar com o tesouro de economias, que parecia possível, contando o orador com o governo, e pouco, muito pouco com a câmara.

O que resta agora é o imposto.

O orador não se declara a respeito, nem que tenha o parecer da comissão de fazenda, mas previne-se que se oppõe aos que perturbam as fontes de riqueza.

Aconselha que, ao procurar-se o equilíbrio do orçamento, não se esqueça o equilíbrio que deve haver entre os recursos do tesouro e as condições do contribuinte, lembrando o orador que o estado das províncias do Norte não sofre copiosos impostos, e muito menos se forem directes.

O orador sem avaliar os governos e a felicidade dos povos pela quota de impostos, vem ratificar o algarismo de 1\$400 dado pelo sr. ministro da fazenda, como quota do imposto directo, que pagamos.

Cada cidadão brasileiro, quer faça o cálculo sobre a base de 8 milhões de habitantes, que é a população livre do império, quer sobre a de 10 milhões, tem pago quota superior em 3 quintos, como o orador passa a provar por uma tabela.

De 60-65, contando por 8 milhões a população, cada brasileiro pagou a media anual de 8\$180 de imposto directo; n.º 2º caso, 5\$200 e tantos reis; de 65-70 no 1º caso 8\$00; no 2º caso, 7\$533; de 70-75, no 1º caso, 12\$020; no 2º caso, 10\$223.

Se juntar a estas impostos gerais os municipais e provinciais, que andaram em cerca de 27 mil contos, consegue-se que no ultimo quinquenio cada brasileiro pagou 15\$, no 1º caso e 13\$ no 2º.

Juntando-se a isto a observação de que a vida no Brasil é caríssima, moagem dirá que a taxa é leve e fácil de suportar-se.

Não se conclui, porém, que o orador nega obstinadamente recursos para o equilíbrio do orçamento; das os-ha desde que não se extinguem as fontes de riqueza e não desiste de a penuria geral do norte.

Restringe a estas as observações sobre o orçamento, guardando para depois d'tidam-nos ocupar-se com os impostos, que o sr. ministro propõe porque a comissão ainda não deu parecer.

Então se ocupará com as alfândegas e sua renda, e poderá demonstrar que as taxas de importação não deixam de ser gravosas, e sem ser lucrativas, estes impostos são negativos e vexatários.

O SR. PAULINO NOGUEIRA propõe-se a fazer algumas observações relativas à sua província no infinito terreno da fazenda, e fai-as porque nas condições do Ceará o seu silêncio podia ser extraído.

Não faz, portanto, considerações gerais sobre o orçamento, limita-se às circunstâncias provinciais.

O orador passa a reclamar não para o presente, mas para quando melhorarem as condições financeiras, atenção para uma reclamação dos empregados da tesouraria da fazenda do Ceará.

Applaudiu, à vista de factos de sua província a reforma do juiz dos litígios, que tem projectado o sr. ministro.

Depois de tratar da construção de alguns edifícios, o orador referindo que a província está em condições tão precarias que tem as suas rendas comprometidas com uma casa inglesa, condições que a impossibilitam de satisfazer os seus compromissos, e de pagar as folhas dos empregados, pede ao sr. ministro para habilitar ao presidente a recorrer aos cofres públicos, contrabando um empréstimo.

A discussão é adiada pela hora.

— A redacção para a 3ª discussão do projecto sobre o provimento dos officios de justiça, ficou da seguinte forma:

«A assembleia geral resolve:

Art. 1º O provimento dos officios de justiça será feito pelo ministro da justiça, da corte, e pelos respectivos presidentes, nas províncias, mediante concerto, dos termos da legislação em vigor.

Art. 2º Competem ao governo na corte, e aos presidentes, nas províncias, a nomeação e demissão dos agentes e ajudantes do correio, sob proposta do director geral, na corte, e administradores, nas províncias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, em 16 de Julho de 1877. — 4. Guilherme Mac Hardy com abatimento de vinte por cento dos preços destes. GUILHERME P. RALSTON & C.º Campinas.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 18 de Julho de 1877

Diário de S. Paulo—Parlamento, Sessão da Relação. Sessão da Câmara Municipal. Notícias da Europa. Publicações pedidas. Gazetilha, etc.

A Província de S. Paulo—Notícias da Europa e da Corte. Folhetim com o título—A pena solta, por L. Resista dos Jornais. Secção livre. Noticiario, etc.

INTERIOR

CORTE

Das folhas de 17:

— Foi eleito a Visconde de Aguiar Tolédo o Barão de Bela-Vista.

Foram nomeados:

Grã-cruz da ordem da Rusa e enviado extraordinário ministro plenipotenciário dos Estados Unidos da América James R. Partidge.

Official da dita ordem o coronel José Ignacio Barros Cobras.

Lente da cadeira de medicina legal da faculdade do Rio de Janeiro o sub-titular da secção de ciências accessórias da mesma faculdade, dr. Agostinho José de Souza Lima.

Concederam-se as horas da corte da imperial capela, com assento e posse, ao padre Joaquim Theodoro dos Anjos Lima, cura da capela do piso da Boa Vista.

— Diz a Gazeta de Notícias constar-lhe que o conselheiro português recebera ordem do seu governo para pagar passagem a todos os individuos que quizerem ir para Angola.

— O Diário Popular diz que é gravissimo o estado da artista dramática Antonina Marquelia Accrescenta que, conforme padra, confessou-se ella no dia 16.

— Pela secretaria da agricultura efficiu-se ao dr. Francisco Leite Ribeiro Guimarães, egrégio cedente-lhe a remessa de um pequeno sacco com café amarelo ou cerja, proprio para semente, e a oferta de maior porção da proxima colheita.

SECÇÃO PARTICULAR

Caçapava

A festa do Divino Espírito Santo nesta cidade, consta da 1ª da igreja, sendo setenarios, que começaram dia 22, a missa capitada, vermão e procissão no dia 29 de corrente.

Apenas no dia 28 terá lugar o jantar dos pobres no caramanchão denominado—Império, onde se acharei, o convite o respetável público e especialmente meus amigos para me acompanharem neste acto de verdadeira religião e democria.

No mesmo dia depois desse jantar, ofereço ao público uma mesa de doce, sem o menor aparato.

A festa de S. Benedicto, consta da missa cantada, sermão e procissão no dia 30 de corrente, e finalizará com uma mesa de doce, que depois das solemnidades religiosas, offerece aos pratos.

A minha humilde casa fica à disposição dos meus amigos e do público desde 22 de corrente.

Caçapava, 17 de Julho de 1877.

O festeiro,
João Rodrigues de Oliveira e Silva.

Os portuguezes no Brazil

Acha-se recolhido às grades da cadeia desta capital o subditio português de S. M. Fidelissima o senhor D. Luiz I, vulgo Vicendino.

Este infeliz estrangeiro é primo do notável orador

Vieira do Castro. Arreia aos perniciosos circumstâncias da sua noite carregada de negras tintas, como o painel de um drama de procedencia tragica. E no entretanto elle acha se preso há mais de 5 cinco dias, sem indício vehemente de crime insuficiente, e a prisão realizada sem culpa formada, lóca de flagrante delito!!!

A ser assim a determinação legal, não ha explicação ao facto, se não o comprehendere ábi a confusão emaranhada de uma ação perseguição projectada talvez contra um cidadão inofensivo que o demais que pôde ter contra si é o de ser cidadão português.

Não posso, pois, deixar passar desapercebido semelhante inqualificável procedimento; quando me recordo ser também um dos desses bandos de lá. Convenido estou de que os tribunais do paiz farão a devida justiça.

M. GUIMARÃES.

Ao Público

Guilherme P. Ralston & C.º únicos agentes nesta província para venda das famosas máquinas de beneficiar café, conhecidas como machines Ledgerwood tem a honra de anunciar aos srs. fazendeiros que em virtude de grande incremento havido nestes ultimos anos na extração destas máquinas, tendo o fabricante delas aumentado e melhorado consideravelmente as fabricas diminuindo assim o custo das mesmas, fazem reverberar esta diminuição em favor da fazenda, e por isso reverbera de hoje em diante as ditas máquinas com

GRANDE REDUÇÃO DOS PREÇOS

Prevalecendo-se da oportunidade de novo chapam a atenção dos srs. fazendeiros para o protesto que já publicaram nesta cidade acerca da inflação committedo pelo sr. Guilherme Mac Hardy nos privilegios do Ledgerwood. Em desagravo dessa inflação e como confirmagão daquelle protesto hoje iniciamos processo judicial contra o sr. Guilherme Mac Hardy como infrator destes privilegios renovando nosso protesto contra a venda das máquinas fabricadas por elle. Estas máquinas são apenas um regresso aos primeiros moldes introduzido pelo sr. Ledgerwood há 14 anos e em todo o caso fabricado de materiais muito inferiores. E como a construção é mais fácil embora não seja alta.

Appela-se, à vista de factos de sua província a reforma do juiz dos litígios, que tem projectado o sr. ministro.

Guilherme Mac Hardy com abatimento de vinte por cento dos preços destes.

GUILHERME P. RALSTON & C.º

Campinas.

NOTICIARIO GERAL

Anuncios e publicações—Conforme fazem os nossos collegas da Província de S. Paulo, adoptamos o mesmo sistema, de não darmos publicidade a anuncios e artigos, quer da capital, quer do interior, uma vez que não vêm acompanhados das respectivas importâncias, e isto em vista das dificuldades que encontramos em effectuar a cobrança de quantias muitas vezes insignificantes.

Desastre—Hontem estando um trabalhador a fazer uma escavação no morro do Carmo foi vítima de um grande malha de terra que caiu sobre elle soterrando-o causando-lhe a morte.

Ainda o chefe da quadrilha de larrapos—sob o título—Extradicação—lê-se no Jornal do Comércio de 16 o seguinte:

Acha-se preso recolhido à casa de correção da corte, alí de ser entregue ao ministro da Republica Argentina, um individuo de nome Aleixo Simerdy, natural da Hungria.

Este individuo é accusado de haver assassinado, na dita república, uma jovem alsaciana, chamada Carolina Metz, a qual contava apenas 20 annos de idade, e que em uma noite foi esfaqueada de morte no seu quarto.

Aleixo, aínsi, já na chamada breviaria, suspeito das policias, e em 1874, na Bahia, deu lugar a severas pesquisas, em consequencia da macabra misteriosa por que vivia, tendo fingido várias vezes querer suicidio, dando-se frequentemente e como vítima de aviltados roubos, e actualmente andando-se dalli dia deixando muitas dívidas.

Depois de perpetrar o crime, Aleixo Simerdy regressou do Buenos-Aires para esta corte, com o nome de dr. Carlos Alves, casado, e aqui se conservou pouco tempo, indo de novo para a Bahia, de onde fugiu para Pernambuco e Alagoas. Voltando para esta corte outra vez no dia 4 de Junho do corrente anno, seguindo no dia imediato para S. Paulo.

Em dias de m-2 fôndo, tendo o governo recebido o pedido de extradição de Aleixo, ordenou ao dr. chefe da polícia da corte que mandasse effectuar a sua prisão.

A referida autoridade, que já havia procedido a severas diligências, imediatamente expediu telegrama para S. Paulo, onde foi preso Aleixo ha cerca de seis dias, chegando escoltado a esta corte ante-hontem à noite.

Aleixo Simerdy, durante o tempo que esteve na província de S. Paulo, ilhou-se a um quid illa de ladões. Na sua malha foram encontrados uma machadinho, uma faca bem afiada, um frasco de chloroformo e barbas posticas.

Com estes preparativos, estava Aleixo no caso de largar de todos os meios alí de obter o alheio, o que finalmente não conseguiu, pois a tempo de despedir-se.

Santos—Lê-se no «Diário de hontem»:

MISTIFICAÇÃO ENGRAÇADA—O sr. delegado de polícia comunicou-nos hontem que a notícia que ante-hontem publicamos sob informação sua, e sob o título—«Será um crime?»—é simplesmente uma mystificação.

Não ha tal crime, nem crime, nem causa alguma. O esqueleto encontrado é simplesmente o de um cão-chiote ou causa que o valha (porque nem sobre isto estão de acordo). O facto de estarem os ossos dentro de um cãozinho das lugares engrevo qui-pro-que que alarmou toda a gente. O correspondente da «Gazeta de Notícias» telegraphou logo àquele jornal contando o horroroso facto. Embora seja preciso muita imaginação para fazer de um cãozinho uma criancinha, contudo o caso explica-se.

Quem diria, se lembraria de enterrar um cãozinho como se fosse um cristão?

E' verdade que, como diz o sr. delegado, o bicho era talvez de estimativa.

— Eis a parte comercial do mesmo jornal.

Santos, 17 Julho de 1877

Café

Além de cerca de 600 sacas de café lavados vendidas, nada se tem fôndo no mercado que fecha apertado.

dia 16, no paquete Tagus, devendo chegar à costa amanhã 20 do corrente.

A estréia da companhia será no dia 22 ou 23.

O pintor dr. Pedro Americo — Refere o Diário de Notícias, da Ibhia, que esse notável artista brasileiro regressará à Itália apenas tenha feito entrega do seu sublime quadro ao governo, i. d. pintar duas grandes telas que lhe foram encomendadas por dois amadores do seu excedido talento, um russo e um inglez abastados.

Baleias — Diz o Jornal do Recife: que no dia 4 passou pelo Lameado próximo de terra um cardume de baleias.

Bufarões e davam rebanadas levantando águas, e uns deles chegaram a erguer-se quasi toda lôra do mar, como pulando.

Não sendo comuns estes cetáceos pelo nosso litoral, a sua aparição despertou a curiosidade pública, e muita gente se aglomerou nos cais para vê-los passar.

Acto louvável — O presidente do Maranhão estabeleceu na cidadela da capital, uma sala de primeiras letras para os condenados analfabetos que ali se acham cumprindo sentença.

A liberdade em França — Foram mandadas fechar, por ordem do governo francês, várias lojas maçônicas e clubes republicanos, assim como muitos jornais receberam igualmente ordem de suspensão.

Industria portugueza — Vai-se montar em Portugal uma fábrica de papel incombuscível.

O governo concedeu aos inventores o privilégio por 14 anos.

Cygnes pretos — Ho na cidade do Porto uma criação de cygnes pretos, no largo da Cardaria.

Ultimamente vendeu-se um casal por 500 réis, moeda portuguesa.

Monumento commemorativo — Acaba de ser inaugurado no cemiterio Père-Lachaise, em Paris, pelas lojas maçônicas e conselho municipal, um monumento a Alexandre Massol, o antigo fundador do Morat Independent, coleção de estudos de philosophia e de moral.

A liberdade personificada — Rusetti chefe do partido vermelho na Roumania, baptizou uma filha com o nome de Liberdade.

Incendio monstruoso — Manifestou-se em Saint Thomas, Nova-York, um grande incendio, em que as perdas são avaliadas em dez a quinze milhões de dollars, ficando mil pessoas sem abrigo.

Prata portugueza — A cidade do Porto exportou para Londres uma barra de prata no valor de 1:200:000 fortes, extraída das minas daquele paiz.

Obituario — Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadáveres:

Dia 17: Joaquim, 24 anos, pardo, escravo de Maria da Anunciação Pereira de Abreu. Physics polimunar.

O recem-nascido José, filho de Guilhermina da Silva Telles, não consegue o que faleceu.

Esteve, 2 anos, filho legítimo de João Cardoso de Pena, Brancio pedaçoneira.

ANNUNCIOS

Nova casa

DE MOLHADOS

DE

GUILHERME M. RUDGE

S. Paulo

Doces, vinhos, licores e mais generos de primeira qualidade, como abaixo se vê:

Completo e variado sortimento de chá, café, chocolate, açucar, mate em pó, massas para sopa, manteiga, vinhos, licores, cervejas, cognacs, cognac-champagne, creme-cognac, agua de Seltz e Vichy, absynthe, aguardente de Paraty e laranjinha, bitter, genbra, kirsch, kümmel, vermout, xaropes, azeite, vinaigre, doces em vidros e em latas, emendas, nozes, passas, ameixas, biscoitos em latas, ligos, goiabada, marmelada, tamaras, espargos, champagne, arrozetas, araruta, tespida, sagüi, cavadinha, matzena, conserva, molho inglez, mostarda, lombo de porco, linguiças e peixes em latas, massa de tomates, mortadella, ostras, lagostas, sardinhas em azeite, em manteiga e em molho de tomates, queijos suíssos, Ramengos e parmezão, petit-pois, sopa juliana, sal refinado, velas de composição, paititos, phosphoros, doces cristalizados, bainhas em latas, kerosene e outros muitos generos.

O variado sortimento e boa qualidade dos generos que foram escolhidos com todo o esmero, dão a esta casa o direito de garantir ao público que será servido satisfatoriamente a seu contento.

PREÇOS FIXOS. 3-1

Vantagens de ventre livre

Paga-se 40\$000 rs. de aluguel mensal para uma escrava boa ema de leite, sem filhos, ou 30\$000 rs. co o filhos que se manda criar, de modo que n'um anno, o senhor da escrava recebe quasi metade do valor della, e isso sem despezo alguma.

A' rua Direita, 27 (sobrado) 3-1

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro, podendo ser livre ou escravo; para tratar à rua da Imperatriz n. 3. 3-1

Praca do juizo de orphãos

De ordem do Ilm. sr. dr. Juiz de orphãos faço publico que a praca dos bens do finado Francisco Barreto continuará no dia 20 do corrente às 10 horas da manhã.

S. Paulo 18 de Julho de 1877.

O escrivão
Manoel Eustálio de Azevedo Marques. 2-1

Cavallos para vender

Marchadores e bons para montaria de senhoras e moços novos, vendendo-se na rua de S. Bento n. 13, ferro frances. 3-3

ATTENÇÃO

8-Rua da Imperatriz-8

Casa de joias da Viúva Supply

Acaba de receber pelos ultimos vapores um dos maiores sortimentos de joias que tem vindo a esta capital, não só no gosto, variedade, como nos preços commodos, destacando-se dentre o mesmo sortimento alguns dos artigos abaixo mencionados :

Meios adereços de ouro cravejados com brilhantes.

Meios adereços de Rosalia cravejados com brilhante.

Meios adereços de onix, cravejados com perolas e brilhante.

Meios adereços de coral.

Meios adereços de Camaphee.

Anéis com brilhantes.

Anéis com rubins cravejados com brilhantes.

Anéis com esmeralda cravejados com brilhantes.

Brincos com brilhantes.

Medalhas de onix com brilhantes.

Estrelas cravejadas com brilhantes, para cabello.

Pulseiras de ouro cravejadas com brilhantes.

Pulseiras de onix, cravejadas com brilhantes.

Bruxos cravejados com brilhantes.

Brincos de fantasia.

Anéis de fantasia.

Anéis de fantasia para criança.

Pulseiras de fantasia.

Collares de ouro de 18 kilates, para criança.

Collares de coral e de ouro.

Correntes de fantasia, de ouro de 18 kilates.

Leontina para senhoras, ouro de 18 kilates.

Canetas de ouro.

Lapiseiras de ouro.

Tancelim para príncipe-nez.

Guanhôes completas de ouro e de coral.

Objectos de prata

Calix de miss*, taqueiros, salvas, jarros para baptíscos, serpentinas com castiçais, copos para viagem, taqueiros para criança, tinteiros, paliteiros, copos de todos os formatos, argolas para guardanapos, palmátorias de todos os tamanhos, cigarreiras de prata dourada, porta fogo, serviço para almoço, de prata dourada, cesta para balões, correntes da prata, príncipe-nez, de prata dourada.

Sendo este estabelecimento neste gênero um dos mais antigos desta cidade, espera continuar a merecer a confiança do público, e de seus fregueses, pelo que se esforçará por servi-los sempre o melhor possível como até aqui.

Na mesma casa compra-se prata, ouro e brilhantes, e encarregá-se de fazer qualquer obra sobre encomendas, assim como qualquer concerto. 5-5

Officina de Santo Antonio

Grande carpintaria á vapor

NO BEXIGA

Os proprietários desta importantissima officina tem a honra de comunicar a todos os seus amigos e fregueses, e a todos os srs. carpinteiros e construtores civis que se acha inaugurada a sua grande carpintaria a vapor situada no Bexiga.

Ésta officina para a qual os seus proprietários nada pouparam afim que ella fosse de todo ponto digna de confiança do público, e para que a par de perfeição dos seus trabalhos, apresentasse a modicidade de preços alás tão justamente reclamada, é a mais completa e bem montada da província.

Tem marchinhas para os seguintes trabalhos:

Apparello de batentes, apparello de soalhos e forros, par todos os sistemas conhecidos, apparello de molduras direitas e tortas; tem marchinhas para furar e respigar, torneados lisos, torcidos e ovais, rebitões finos e vasados, serragens de volta, serragens de folha para encasque, ditas de almofadas até 3 palmos de largura prias prias, para os srs. marceneiros.

Na mesma vende-se lixa folha de óleo, de vinhatico e de jacarandá.

Encarrega-se de pequenos e grandes fornecimentos tanto para a capital como para o interior. 20-8

PHOTOGRAPHIA AMERICANA

Rua da Imperatriz 58

Retratos a 5Uooo a duzia

Trabalha-se todos os dias e por todos os sistemas; não importando o tempo chuvoso.

Os srs. photographos da província

encontrarão neste estabelecimento tudo que for misto à sua arte, drogas, papel, machines, e mais utensílios, tudo de primeira qualidade, para que o estabelecimento receba tudo directamente da Europa. 10-5

Formicida Capanema

privilegiado pelo governo geral em 23 de Julho de 1873

Único deposito na cidade de S. Paulo

Continua a ser em casa de

M. P. da Silva Bruhns

30 Rua Direita 30

Preço de cada lata contendo 5 litros é de 15\$000 rs. Para fóra não se pode vender menos de uma caixa com duas latas. 25-3

IMPORTANTE TINTURARIA FRANCEZA

A VAPORE

30 Rua da Imperatriz 30

Tinge-se de quasequer cores toda a qualidade de sedas, roupas de homens e senhoras, como sejam: preto, marrom, havana, cinza claro, cinza escuro, vermelho, solferino, rosa, rose, grey, magenta, roxo, violeta, azul, verde, amarelo, ouro, azul, azul ferrete, azul marinho, aurora, perola, alcarim, etc., etc., emfim tudo que pertence a arte de tinturaria.

Tira-se nodos e limpa-se roupa de homens e senhoras, sem molhar.

Encarrega-se de lavar e tingir ornamentos de egruras, tapetes de salão, etc.

Aproxima-se roupa para luto em 24 horas.

AVISO — A ditta casa previne ao Publico tanto desta capital como do interior, que não tem agente algum na província, nem na capital.

O proprietário

J. H. Grainger.

IBICABA

Districto da Limeira

O abaixo assinado appela para todas as autoridades da província, rogando ás mesmas terem a bondade de procurar promover a captura dos tres escravos abaixo notados, que fugiram desta fazenda; desde o dia 30 de Maio, dia em que ella foi invadida por 50 praças de línia, commandadas por dous officiaes, do que o publico já tem conhecimento, e pede aos srs. redactores de todas as folhas da província transcreverem este anuncio.

Faz especial recommendação quanto ao preto Miguel. Fazenda Ibicaba, 22 de Junho de 1877.

José Vergueiro.

Nomes e signaes dos escravos

Miguel, crioulo, bem preto, estatura mais que regular, bem feito de corpo, nariz afilado, tsta pequena, andar desembarracado, lig-iro, conservando o corpo dia reto, bem barbado, bigode comprido e a barba falt quasi á inglesa, cabello sempre bem penteadado para cima, falla bem, id. e escreve, toca viola e canções modinhas; idade de 35 a 40 annos. E bom servador e desembaracado para qualquer servia. Costuma andar vestido de japonê de batô azul escuro, com gola e punhos vermelhos. A roupa é ordinária (e a levou) é de pano de algodão de fabrica, com o carimbo — Ibicaba —.

José Antonio, estatura alta, magro, pouca barba, natural de M. na., cor preta, olhos pequenos, baixa o olhar quando fala com alguém, idade 25 annos mais ou menos, trabalhador de ruça e lavrador de madeira; estava vestido de roupa de algodão de fabrica com o carimbo « Ibicaba » e camisola de baeta vermelha.

Jesuino, cor preta, estatura baixa, corpulent, peito largo, cara redonda, braços redondos, sem barba, olhos vivos, as pernas um pouco arcadas para fôrta, pucha no andar para esquerda, tem cravos da barba, id. 27 annos mais ou menos; estava vestido de pano de algodão de fabrica, com o carimbo do « Ibicaba », camisola de baeta vermelha, chapéu de pano.

Gratifico com 200\$000 a captura de cada um desses escravos, além das despesas que forem fárias.

Fazenda Ibicaba, 22 de Junho de 1877.

José Vergueiro. 10-10

Dôres de dentes

